

Torres Novas, 15/01/2009

C I R C U L A R - N.º 03/2009

Exmos. Srs.,

No seguimento do pedido de filiação na FEPRA apresentado pela **Sociedade Recreativa 1º de Janeiro**, informamos V. Exas. de que, na reunião de Direcção do dia 14 de Janeiro do corrente foi deliberado admitir a sua filiação nesta Federação, tendo, a partir do dia 15 de Janeiro de 2009, adquirido a qualidade de sócio, nos termos do Art.º 8º dos Estatutos da FEPRA.

Mais informamos de que nos termos do Art.º 9º dos mesmos estatutos, a ratificação da admissão será feita pela Assembleia-geral na próxima reunião ordinária a realizar em Leiria no próximo dia 24 de Janeiro.

Cordiais saudações,
O Presidente



(Artur Noé)